



DECRETO Nº 147, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1100, no dia 13/12/2023.

Altera Ementa do Decreto nº 135, de 18 de novembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Altera a ementa do Decreto nº 135, de 18 de novembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Declara Situação de Emergência nas Áreas do Município de General Câmara contidas no Formulário de Informação de Desastre – FIDE, anexo a este Decreto, afetadas por Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR”. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 12 de dezembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

